



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3/2025/SDP/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, *data de assinatura.*

Assunto: Envio de dados contidos nas Certificações para assegurar o descomissionamento de instalações dos campos

Referência: Processo SEI nº 48610.223405/2025-29

Prezado(a) Senhor(a),

1. Visando a eficiência nas análises anuais dos custos de descomissionamento, reforçamos a importância de conjuntamente com a submissão dos Programas Anuais de Trabalho e Orçamento serem encaminhados para esta Agência o máximo de informações sobre as memórias de cálculo, premissas utilizadas e dados de cotação, análogo ou certificação.

2. Solicitamos que seja aberto processo único, por empresa Operadora, tipo "Aprovação Programa Anual de Trabalho e Programa Anual de Produção (PAT/PAP)", contendo as informações que subsidiam a análise do referido programa, especificamente no tocante aos custos de descomissionamento. No campo "Especificação" do processo, deve-se incluir o texto "Análise de Custo de Descomissionamento - Ano de Referência XXXX - Operadora XXXX".

3. Caso seja utilizado cotação ou certificação, além dos relatórios, deve ser protocolada no referido processo a planilha anexa (SEI nº 5340531) preenchida.

4. No preenchimento da planilha, a Operadora deve incluir uma linha para cada conjunto campo-relatório, inserido várias linhas, uma para cada campo e uma para cada relatório daquele campo (se houver). É necessário indicar a empresa que realizou a certificação ou cotação e o número SEI dos relatórios.

5. Adicionalmente, alertamos para a necessidade de manutenção do status de poços e inventário de dutos atualizado no banco de dados da ANP.

6. Estas informações serão muito importantes para uma análise célere e completa da Agência, auxiliando na aprovação dos instrumentos.

7. Por fim, solicitamos que, assim que tenha ciência deste ofício, esse Concessionário encaminhe, para o endereço confirmacao_recebimento_sei_sdp@anp.gov.br, um e-mail confirmando o seu recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Cavadinha Costa da Silva
Superintendente de Desenvolvimento e Produção



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente de Desenvolvimento e Produção**, em 26/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5286156** e o código CRC **D1C5048E**.

Anexos: Planilha de dados contidos nas certificações para assegurar o custo de descomissionamento (SEI nº 5340531).

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.223405/2025-29

SEI nº 5286156